

Portaria DIR nº 792/2018

Florianópolis, 31 de julho de 2018.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos ao aluno do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial**, no semestre 2018/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 08.06.2017 para o seguinte aluno:

1ª fase - [1810100] - FABIO LODI (Média: 9,1)

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 08/08/2018.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flavio Balbinot
Diretor Geral